

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS UNI-GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO PRESENCIAL – PROEP
SUPERVISÃO DA ÁREA DE PESQUISA CIENTÍFICA – SAPC
CURSO DE ENFERMAGEM

**BIOSSEGURANÇA ASSOCIADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO
CENÁRIO HOSPITALAR**

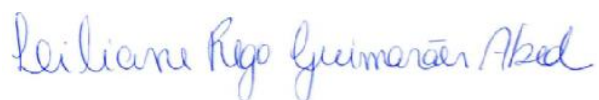
DEILIARIANA ALVES DE MORAIS
WANDERSON DE SOUSA DA SILVA
ORIENTADORA: M.e. LILIANE REGO GUIMARÃES ABED

GOIÂNIA
Maio/2021

DEILIARIANA ALVES DE MORAIS
WANDERSON DE SOUSA DA SILVA

BIOSSEGURANÇA ASSOCIADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO
CENÁRIO HOSPITALAR

Trabalho final de curso apresentado e julgado como requisito para a obtenção do grau de bacharelado no curso de Enfermagem do Centro Universitário de Goiás UNI-GOIÁS na data de 18 de Maio de 2021.



Profa. M.e Liliane Rego Guimarães Abed
UNI-GOIÁS / Orientadora



Profa. Esp. Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
UNI-GOIÁS / Examinadora



Profa. Esp. Bruna Cardoso Miranda Nascimento
UNI-GOIÁS / Examinadora

Dedico este trabalho a minha família, em especial aos meus pais, que são os pilares da minha formação como ser humano. Também dedico aos meus amigos, pelo apoio e incentivo durante essa trajetória acadêmica.

Agradeço minha Professora Orientadora, Liliâne Rego Guimarães Abed pela paciência, ensinamentos e por aceitar conduzir o meu trabalho de pesquisa. Também quero agradecer ao Centro Universitário de Goiás UNI-GOIÁS pela oportunidade de cursar Enfermagem com um corpo docente extraordinário. Em especial sou grata a professora Camila de Marillac Costa Nunes, na qual demonstrou o comprometimento com a qualidade e excelência do ensino, durante nossos encontros online. Enfim, agradeço a todos que contribuíram para essa conquista, seja de forma direta ou indireta. Meus mais sinceros agradecimentos.

A vida é uma grande universidade, mas pouco ensina a quem não sabe ser um aluno (Augusto Cury).

BIOSSEGURANÇA ASSOCIADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO CENÁRIO HOSPITALAR

Deiliana Alves de Moraes¹
Wanderson de Sousa da Silva¹
Liliane Rego Guimarães Abed²

Resumo: A biossegurança se trata de um componente central e fundamental, que está relacionado a segurança dos profissionais de saúde, na qual engloba todas as áreas. Com o objetivo de demonstrar a relevância da aplicação da biossegurança, realizou-se uma revisão bibliográfica, usando leis, portarias e artigos, nas quais foram coletados por meio de plataformas on-line. Os resultados mostraram que desde a graduação a atuação é de suma importância o conhecimento e a aplicação das normas no quesito de redução dos riscos de acidentes, relacionados as atividades de prestação a assistência a saúde. Concluiu-se que aplicada a biossegurança, os riscos de acidentes de trabalho envolvendo os profissionais de saúde reduzem de forma significativa, tornando o ambiente de trabalho um local seguro, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes dos serviços de saúde, pois o mesmo se relaciona tanto com quem oferece o serviço e com quem o recebe.

Palavras-chave: Saúde humana. Segurança. Acidentes de trabalho.

¹Discente do curso de Enfermagem do Centro Universitário de Goiás UNI-GOIÁS. E-mail deilianaalvesdemoraes36@gmail.com, wandersondesousa258@gmail.com

²Professora do Centro Universitário de Goiás UNI-GOIÁS. Mestre em Medicina Tropical e Saúde Pública. E-mail liliane.guimaraes@unigoias.com.br

1 INTRODUÇÃO

Biossegurança são medidas que visam a prevenção, controle ou eliminação de riscos relacionados a saúde humana e ao ambiente, sendo então um conjunto de ações essenciais que visam eliminar acidentes, que envolvem os profissionais dos serviços de saúde (PONTES *et al.*, 2018).

No cenário desses profissionais, a biossegurança se constitui como um grande desafio que deve ser enfrentado constantemente, sendo fundamental e prioritário a adoção de medidas de segurança em todos os setores de saúde (BORGHETI; VIEGAS; CAREGNATO, 2016).

De acordo com Oliveira *et al.* (2017) a saúde dos colaboradores da área hospitalar fica exposta a diversos riscos ocupacionais que por vez são ocasionados por agentes, tais como: físicos, ergonômicos, químicos, psicossociais e biológicos. Os agentes mencionados podem vir a ocasionar redução da capacidade laboral, lesão corporal, perturbação funcional e problemas de ordem psicológica.

Foi criado em 1995 a primeira legislação de biossegurança no Brasil, Lei nº 8794, que posteriormente foi substituída pela lei 11.105, de 25 de março de 2005 (SOUSA *et al.*, 2016). De modo geral a segurança dos trabalhadores é assegurada pela Norma Regulamentadora. Na área da saúde há uma norma regulamentadora específica para os colaboradores, sendo a NR 32, na qual foi instituída pelo Ministério do Trabalho no ano de 2005, que por vez visa condutas de segurança aos profissionais que prestam assistência aos estabelecimentos de saúde (PONTES *et al.*, 2018; OLIVEIRA *et al.*, 2017).

As diretrizes básicas nas quais são estabelecidas pela NR 32, tem por objetivo a implantação e implementação de medidas de biossegurança aos colaboradores da área da saúde, algumas dessas medidas são implementadas através da educação continuada, destacando os riscos biológicos e intensificando o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

É necessário, para a implementação de tal norma, investimentos em capacitação e motivação dos administradores e funcionários, além de recursos humanos, físicos e matérias (BORGHETI; VIEGAS; CAREGNATO, 2016).

A execução e compreensão da NR 32 e suas implicações leva há um progresso no cenário da promoção da saúde e na prevenção de acidentes de trabalho, objetivando os contribuintes da área da saúde quanto a preconização das normas em local de trabalho (MARZIALE *et al.*, 2012).

Portanto, o presente estudo tem como objetivo demonstrar a relevância da aplicação da biossegurança nas unidades hospitalares, através de uma revisão de literatura.

2 MÉTODO

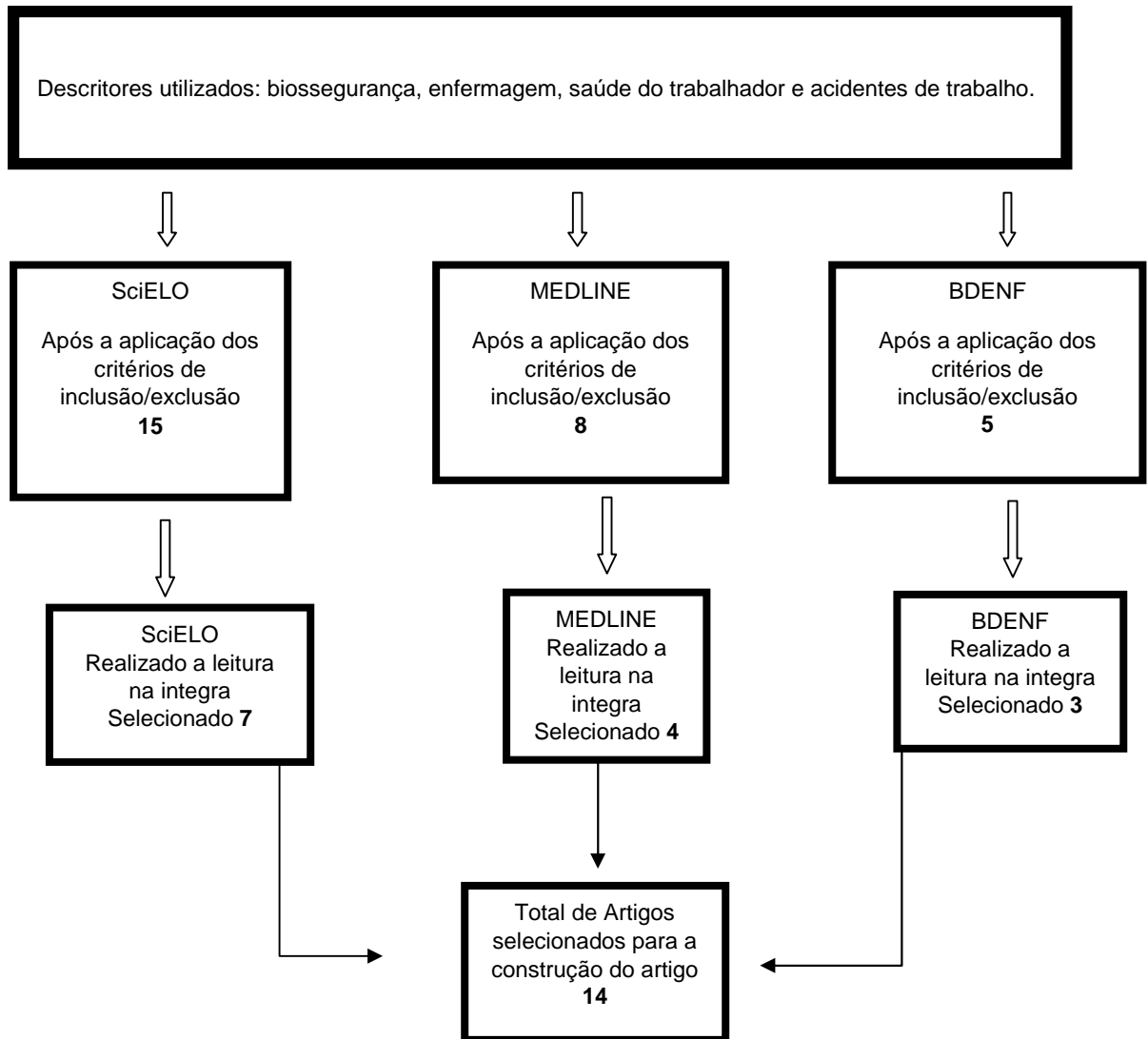
Para a construção desse artigo científico, foi empregado o modelo metodológico de revisão bibliográfica. Após a definição do tema partiu-se para a busca de dados em diversas bases de pesquisas, tais como: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Descritores em Ciência da Saúde (DeCS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), BDENF e MEDLINE, conforme mostra a Figura 1. Tais bases foram de extrema importância para consulta dos artigos disponíveis na internet, no qual utilizamos os seguintes descritores: biossegurança, enfermagem, saúde do trabalhador e acidentes de trabalho.

Ao realizar a pesquisa foram encontrados trinta e dois artigos, em que foram submetidos a critérios de inclusão e exclusão a partir da leitura na íntegra de todo o material levantado. Os critérios de inclusão dos artigos foram: idioma português, tempo de publicação entre os anos de 2011 a 2019, além dos artigos estarem ligados diretamente ao tema. Já os critérios de exclusão foram baseados em artigos que não correspondem aos descritores e conseqüentemente ao tema, artigos em outros idiomas, tais como inglês. Ainda foi realizada a busca por portarias e leis, para uma melhor fundamentação do conteúdo.

Manteve-se o foco em busca de materiais atuais, diversificando a fonte de pesquisa e mantendo o material organizado em pastas, na qual eram separados pelo ano de publicação, tipo de material, seja ele artigos, portarias e até mesmo outros trabalhos de conclusão de curso sobre o tema biossegurança, além das leis que foram utilizadas para fundamentação teórica.

Após a realização da leitura, foi feita a seleção de dezoito artigos, uma lei e uma portaria. Partimos para estruturação do artigo científico, onde foi criado fichamentos no documento Microsoft Word, para então se iniciar a construção do artigo. Mediante orientações dos professores foi sendo realizada a construção do artigo final e publicação do mesmo no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Figura 1 - Fluxograma de coleta de dados utilizados para o estudo.



3 RESULTADOS E DISCUSÃO

De acordo com Rocha *et al.* (2015), a prática das medidas de biossegurança na área da saúde são de suma importância no quesito de redução dos riscos intrínsecos as atividades de prestação a assistência a saúde.

Seguindo esse mesmo raciocínio, segundo Carraro *et al.* (2012) a assistência a saúde quando é prestada da maneira adequada reduz de modo significativo a incidência de doenças infecciosas adquiridas no ambiente hospitalar, isto é, quando os profissionais seguem as orientações de biossegurança. Portanto, quando os profissionais fazem uso dessas medidas que são consideradas essenciais, seja através da higienização das mãos ou até mesmo o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, ocorre a eliminação e/ ou diminuição dos riscos inerentes a saúde humana, assim consequentemente haverá a preservação do meio ambiente e da sociedade, além de contribuir na qualificação da unidade de saúde, por aplicarem treinamentos qualificados aos seus profissionais atuantes.

No que se refere as medidas de biossegurança, as unidades de saúde carecem da educação continuada, sendo indispensável nesse cenário a identificação dos riscos em que os profissionais estão expostos (METELLO; VALENTE, 2012). Apesar de ser comprovada a eficiência das medidas de biossegurança, se torna necessário que haja uma maior e mais efetiva fiscalização pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão técnico responsável, no que diz respeito ao cumprimento das normas de biossegurança pelas unidades de saúde. Além disso, há uma grande necessidade de haver a educação continuada para todos os profissionais atuantes de acordo com sua área, enfatizando sobre os riscos que os mesmos estão expostos, sendo eles: físicos, ergonômicos, químicos, psicossociais e biológicos. De tal modo, esses requisitos seriam uma alternativa a mais para manter a segurança dos profissionais.

A partir de uma pesquisa realizada por Moraes *et al.* (2017) obteve-se os seguintes resultados a respeito do conhecimento dos discentes do curso de Enfermagem sobre a norma regulamentadora NR 32 descrito na Tabela 1.

Tabela 1 - Conhecimento da Norma Regulamentadora.

Conhecimento dos Discentes sobre a NR32	
Discentes que possuem conhecimento sobre a NR32	51,4%
Discentes que não possuem nenhum conhecimento sobre a NR32	42,9%
Discentes que não responderam	5,7%

Fonte: Morais *et al.* (2017) - Adaptado

Diante da necessidade de uma aplicação ampla das práticas de biossegurança foi instituído pelo ministério da saúde a criação de uma regulamentação de todas as ações mínimas que cada profissional ou unidade hospitalar deve realizar para evitar riscos, portanto foi criada Portaria MTb n.º 485, de 11/11/2005. A NR 32, estabelece diretrizes de proteção a segurança e a saúde dos trabalhadores, portanto, a partir dos dados mencionados na tabela, nota-se que 42,9% não tem nenhum conhecimento acerca da norma regulamentadora, sendo este um problema que deve ser reparado nas instituições de ensino, por se tratar de um grande número de alunos que desconhecem a NR 32, sendo a mesma de extrema importância.

Segundo Perdonssini *et al.* (2011), há entre os colaboradores da área da saúde um elevado índice de exposição a patógenos, na qual são capazes de transmitir infecções durante o processo de prestação de assistência, através do contato com os fluidos corpóreos. Devido a esse alto nível de contaminação que esses profissionais estão expostos, na qual foi comprovado cientificamente por meio de pesquisas, as entidades de saúde devem reforçar a real necessidade de seguir as normas e condutas para então reduzir os riscos.

Os acidentes de trabalho que estão ligados ao material biológico, constitui uma preocupação mundial, destacando, portanto, como riscos resultantes desses materiais a contaminação por doenças infectocontagiosas (LUZ; BERETA, 2016). Qualquer profissional que atue em área hospitalar corre o risco de ser exposto a um agente que pode vir a comprometer sua saúde física, portanto o grande problema encontrado está ligado diretamente aos profissionais que atuam com o cuidado ao paciente. Neste caso, se esse profissional de saúde não fizer o uso correto dos equipamentos, será aberto um espaço aonde ele irá se contaminar com algum tipo de agente infeccioso, que por vez não tem tratamento ou cura.

A maioria dos acidentes ocorridos por exposição percutânea nos estados brasileiros está relacionado ao descarte inadequado do material perfurocortante. Nesse cenário, os profissionais mais submetidos a esses riscos são técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e médicos ligados diretamente a assistência aos pacientes (BASSO *et al.*, 2019). Levando em consideração os resultados mencionados acima, nota-se a lacuna existente em relação a dois fatores no quesito das normas de biossegurança, sendo a teoria e a prática. Na teoria o descarte de matérias é enfatizado de forma árdua que deve ser seguido corretamente. Entretanto, na prática o descarte incorreto em alguns casos leva a um alto índice de ocorrências nas unidades de saúde. Sendo está uma consequência que poderia ser evitada, desde que sejam tomadas as devidas providências em relação ao descarte correto dos materiais.

O número de ocorrências dos acidentes de trabalho vem sendo subnotificado, sendo que esta questão está ligada diretamente com a falta de conscientização dos colaboradores, o medo de perder o emprego, além da falta de organização dos gestores (SOARES *et al.*, 2019). Essa ausência de notificação dos acidentes de trabalho é uma barreira existente, na qual prejudica a elaboração e seguimento das normas para o melhoramento e diminuição dos riscos. Diante desse problema, entidades de saúde devem reparar e cessar essas subnotificações, que por vez é prejudicial. Além do mais, os colaboradores têm como obrigação notificar todos os acidentes de trabalho ocorridos.

A promoção e prevenção à saúde são de responsabilidade dos profissionais da saúde, contudo, os mesmos menosprezam as medidas de biossegurança (ROCHA *et al.*, 2015). A questão de os colaboradores menosprezarem essas medidas de biossegurança é um fator que deve ser reparado dentro das unidades. Tais medidas são de extrema relevância, pois as mesmas visam à proteção do colaborador no exercício de sua profissão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse estudo sobre biossegurança, foram obtidos resultados promissores acerca dos meios nas quais os profissionais podem evitar os acidentes de trabalho. Tal pesquisa tem grande contribuição, principalmente no universo acadêmico, se tratando de um trabalho de inestimável relevância, pois o mesmo possui o intuito de alertar, demonstrar e evitar os riscos à saúde do trabalhador, prezando de tal maneira a sua segurança.

Os objetivos propostos foram alcançados e contemplados, assim como a questão que norteia a pesquisa. Além do mais, foi constatado durante o estudo que há uma grande necessidade de frisar a respeito das normas de biossegurança, levando em consideração os riscos que podem ser evitados em diversas circunstâncias.

Portanto, chegando ao final deste trabalho considera-se que o mesmo apresenta uma tentativa no intuito de que os profissionais da área da saúde e os ingressos venham compreender que a biossegurança é de fato um fator indispensável na atuação destes profissionais.

REFERÊNCIAS

- BASSO, Tatiana. *et al.* Efetividade de um programa de prevenção e capacitação para redução de acidentes ocupacionais por material biológico. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 387-393, mar., 2019. ISSN 2447-0147.
- BORGHETI, Solinei; VIEGAS, Karin; CAREGNATO, Rita. Biossegurança no centro de materiais e esterilização: dúvidas dos profissionais. **Revista Sobecc**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 3-12, jan.-mar., 2016. ISSN 2358-2871.
- CARARRO, Telma. *et al.* A biossegurança e segurança do paciente na visão de acadêmicos de Enfermagem. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Rio Grande do Sul, v. 33, n. 3, p. 14-19, fev., 2012. ISSN 0102-6933.
- LUZ; BERETTA. Acidentes de trabalho com material biológico no setor hospitalar. **Revista Brasileira de Análises Clínicas**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 24-26, mar.-set., 2016. ISSN 2448-3877
- MARZIALE, Maria Helena. *et al.* Implantação da Norma Regulamentadora 32 e o controle dos acidentes de trabalho. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 25, n. 6, p. 859-866, jun., 2012. ISSN 1982-0194.
- METELLO, Flaviana; VELENTE, Geilsa. A importância de medidas de biossegurança como prevenção de acidentes do trabalho através da identificação de riscos biológicos no mapa de risco. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 2338-2348, jul.-set., 2012. ISSN 2175-5361.
- MORAIS, Roberta. *et al.* Conhecimentos e condutas de biossegurança entre docentes de enfermagem. **Revista Online de Pesquisa Cuidado é Fundamental**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 137-143, jan.-mar., 2017. ISSN 2175-5361.
- OLIVEIRA, Juliana. *et al.* Biossegurança sob a ótica dos graduandos de enfermagem. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p.1-5, mar., 2017. ISSN 0104-3552.
- PERDONSSINI, Leila. *et al.* Normas de biossegurança e adesão pelos profissionais de saúde de um hemocentro: Estudo de campo. **Revista Contexto & Saúde**, Ijuí, v. 11, n. 20, p. 1093-1098, jul., 2011. ISSN 2176-7114
- PONTES, Ana Paula. *et al.* Representações sociais da biossegurança no contexto do HIV/AIDS: contribuições para a saúde do trabalhador. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 1-6, dez., 2018. ISSN 0104-3552.
- ROCHA, Ana Paula. *et al.* Medidas de biossegurança adotadas por profissionais atuantes em audiologia. **Revista CEFAC**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 96-106, mar., 2015. ISSN 1982-0216.
- SOARES, Rafaella. *et al.* Análise dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico notificados por profissionais da saúde. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 201-208, fev., 2019. ISSN 2447-0147.
- SOUSA, Francisco. *et al.* Representações sociais da Enfermagem sobre biossegurança: saúde ocupacional e o cuidar prevencionista. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 69, n. 5, p. 864-871, set.-out., 2016. ISSN 1984-0446.

**TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO
PRODUTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO EM VERSÃO IMPRESSA E/OU
ELETRÔNICA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - UNIGOIÁS**

Pelo presente instrumento, Eu, DEILIARIANA ALVES DE MORAIS, enquanto autor(a), autorizo o Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS a disponibilizar integralmente, gratuitamente e sem ressarcimentos, o texto BIOSSEGURANÇA ASSOCIADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO CENÁRIO HOSPITALAR, tanto em suas bibliotecas e repositórios institucionais, quanto em demais publicações impressas ou eletrônicas da IES, como periódicos acadêmicos ou capítulos de livros e, ainda, estou ciente que a publicação poderá ocorrer em coautoria com o/a orientador/orientadora do trabalho.

De acordo com a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, tomo ciência de que a obra disponibilizada é para fins de estudos, leituras, impressões e/ou *downloads*, bem como a título de divulgação e de promoção da produção científica brasileira.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento da Legislação de Direito Autoral e também da obrigatoriedade da autenticidade desta produção científica, sujeitando-me ao ônus advindo de inverdades ou plágio, e uso inadequado ou impróprio de trabalhos de outros autores.

Goiânia, 18 de Maio de 2021.

Deiliana Alves de Moraes

Discente

Leiliane Rego Guimarães Akel

Orientador (a)

**TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO
PRODUTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO EM VERSÃO IMPRESSA E/OU
ELETRÔNICA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - UNIGOIÁS**

Pelo presente instrumento, Eu, WANDERSON DE SOUSA DA SILVA, enquanto autor(a), autorizo o Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS a disponibilizar integralmente, gratuitamente e sem ressarcimentos, o texto BIOSSEGURANÇA ASSOCIADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO CENÁRIO HOSPITALAR, tanto em suas bibliotecas e repositórios institucionais, quanto em demais publicações impressas ou eletrônicas da IES, como periódicos acadêmicos ou capítulos de livros e, ainda, estou ciente que a publicação poderá ocorrer em coautoria com o/a orientador/orientadora do trabalho.

De acordo com a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, tomo ciência de que a obra disponibilizada é para fins de estudos, leituras, impressões e/ou *downloads*, bem como a título de divulgação e de promoção da produção científica brasileira.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento da Legislação de Direito Autoral e também da obrigatoriedade da autenticidade desta produção científica, sujeitando-me ao ônus advindo de inverdades ou plágio, e uso inadequado ou impróprio de trabalhos de outros autores.

Goiânia, 18 de Maio de 2021.

Wanderson de Sousa da Silva

Discente

Liliane Rego Guimarães Akel

Orientador (a)